



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

DECRETO Nº 006/2025

EMENTA: Determina ponto facultativo, e dá outras providências.

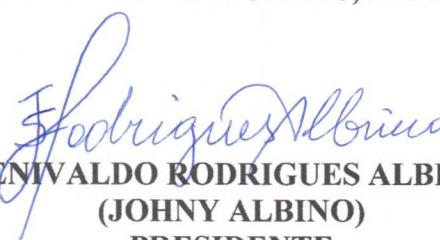
O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município, e, sobretudo pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, e em face do Feriado Federal do “Dia da Consciência Negra”, comemorado no dia 20 de novembro de 2025 (quinta-feira).

DECRETA:

Artigo 1º. O expediente interno da Câmara Municipal de Garanhuns, no dia 21 de novembro de 2025 (Sexta-Feira), será considerado Ponto Facultativo.

Artigo 3º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, pelo que ficam revogadas as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2025.


SENIVALDO RODRIGUES ALBINO
(JOHNY ALBINO)
PRESIDENTE